

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920250124000184

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços oftalmológicos no município de Nova Russas é essencial para atender à necessidade premente de oferecer serviços de saúde ocular à população. Identificou-se que há uma carência significativa na realização de procedimentos oftalmológicos básicos e complexos, o que tem impactado negativamente a qualidade de vida dos cidadãos. Essa necessidade é amplificada pela crescente demanda por diagnósticos precoces e tratamentos eficazes de condições oculares como catarata, glaucoma e outras doenças prevalentes, particularmente em faixas etárias mais avançadas, que compõem uma parcela considerável da população local.

Do ponto de vista do interesse público, a carência de serviços adequados na área de oftalmologia pode levar ao agravamento de doenças oculares que são, em muitos casos, tratáveis ou evitáveis se diagnosticadas e tratadas a tempo. Portanto, garantir o acesso ampliado e eficiente a serviços oftalmológicos é de extrema importância para a promoção de saúde pública no município.

A contratação proposta visa solucionar esse problema, garantindo a inclusão de serviços médicos especializados que possam realizar diagnósticos, tratamentos e intervenções cirúrgicas quando necessário. Assim, busca-se promover a saúde ocular como parte integral dos serviços de saúde prestados pela prefeitura, evitando agravamentos que possam gerar custos mais elevados no futuro, tanto para o sistema de saúde como para os indivíduos afetados.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação para a descrição dos requisitos da contratação é embasada na necessidade de garantir que o serviço a ser contratado atenda aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, respeitando as diretrizes de sustentabilidade e conformidade com as legislações aplicáveis. A presente seção visa assegurar que os prazos, custos e métodos sejam compatíveis com a solução pretendida,





contemplando práticas sustentáveis e critérios objetivos de avaliação.

- **Requisitos Gerais:**
 - A empresa deve ser especializada na prestação de serviços oftalmológicos e ter experiência comprovada na área.
 - Capacidade técnica para realizar exames, diagnósticos e procedimentos dentro das normas regulamentares de saúde.
 - Equipe composta por profissionais legalmente habilitados e certificados nos respectivos conselhos de classe.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento às normativas e regulamentações vigentes emitidas pelo Conselho de Federal de Medicina (CFM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
 - Documentação obrigatória como alvarás de funcionamento, licença sanitária e comprovação de regularidade fiscal.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Implementação de práticas que minimizem o impacto ambiental, como o uso de equipamentos de baixo consumo energético e descarte correto de resíduos oftalmológicos.
 - Adoção de soluções que garantam a eficiência operacional e redução no uso de materiais descartáveis.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Prestação de serviços com qualidade comprovada, por meio de indicadores de desempenho e relatórios que evidenciem a satisfação dos usuários.
 - Garantia de atendimento ágil e eficaz às demandas emergentes na área de oftalmologia no município.

Os requisitos necessários à contratação foram delineados visando a atender a necessidade especificada de prover um serviço oftalmológico de qualidade, sem comprometer o caráter competitivo da licitação. Portanto, apenas os critérios essenciais foram relacionados, evitando-se imposições desnecessárias, de modo a assegurar a ampla participação dos interessados qualificados.

4. Levantamento de mercado

Esta seção busca apresentar um levantamento detalhado das opções disponíveis no mercado para a contratação de serviços especializados em oftalmologia, identificando a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

- **Principais Soluções de Contratação do Objeto:**
 - **Contratação Direta com o Fornecedor:** Possibilidade de celebrar um contrato diretamente com empresas especializadas que ofereçam serviços oftalmológicos.
 - **Contratação Através de Terceirização:** Utilização de empresas terceirizadas que forneçam profissionais capacitados para a prestação dos serviços oftalmológicos nas unidades de saúde municipais.
 - **Formas Alternativas de Contratação:** Parcerias com instituições de ensino superior ou hospitais, através de convênios ou acordos de cooperação técnica, para ampliar a oferta de serviços oftalmológicos.



- Avaliação da Solução Mais Adequada:
 - Após a análise das opções disponíveis, a contratação através de credenciamento de fornecedores se apresenta como a solução mais adequada. Este modelo permite a habilitação de múltiplas empresas ou profissionais, ampliando a capacidade de atendimento e assegurando maior flexibilidade na prestação dos serviços.
 - Tal solução permite também uma maior competitividade, garantindo que os serviços contratados atendam aos requisitos de qualidade e eficiência estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Russas.

Com base nesse levantamento, conclui-se que o credenciamento proporciona um alinhamento eficiente entre a demanda por serviços oftalmológicos e a oferta de prestadores capacitados, assegurando a qualidade no atendimento à saúde ocular da população.

5. Descrição da solução como um todo

A solução apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar envolve o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos. Esta solução visa atender, de forma abrangente e eficaz, às demandas identificadas pela Prefeitura Municipal de Nova Russas no âmbito da saúde ocular.

Considerando as necessidades levantadas, serão incluídos na contratação os serviços de diagnóstico, tratamento e acompanhamento das diversas condições oftalmológicas prevalentes na população local. Serão contemplados procedimentos como exames de refração, tonometria, fundos de olho, mapeamento de retina, cirurgias de catarata, tratamento de glaucoma, entre outros.

A escolha pelo credenciamento de empresas especializadas se justifica por ser a estratégia que melhor equaciona a oferta e a demanda existente, permitindo à Prefeitura selecionar múltiplos prestadores qualificados. Esta abordagem assegura que o atendimento à população não sofra descontinuidade e permite que os municípios tenham acesso a serviços de qualidade e eficiência reconhecida.

Esta solução é adequada ao mercado, uma vez que possibilita a participação de diversas empresas capacitadas na área oftalmológica, garantindo competitividade e melhoria contínua dos serviços prestados. Além disso, o credenciamento habilita a administração pública a respaldar suas decisões em escolhas técnicas e fundamentadas, em conformidade com a legislação vigente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	03.01.01.007-2 Consulta medica em atenção especializa	8.652,000	Serviço
Especificação: 03.01.01.007-2 Consulta medica em atenção especializa			
2	02.11.06.001-1 Biometria ultrassônica	372,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.001-1 Biometria ultrassônica			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	02.11.06.002-0 Biomicroscopia de fundo de olho	552,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.002-0 Biomicroscopia de fundo de olho			
4	02.01.01.009-7 Biopsia de conjuntiva	60,000	Serviço
Especificação: 02.01.01.009-7 Biopsia de conjuntiva			
5	02.11.06.003-8 Campimetria computadorizada	420,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.003-8 Campimetria computadorizada			
6	02.11.06.006-2 Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	612,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.006-2 Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)			
7	02.11.06.005-4 ceratometria	324,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.005-4 ceratometria			
8	02.11.06.007-0 Eletro-oculografia	60,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.007-0 Eletro-oculografia			
9	02.11.06.008-9 Eletroretinografia	60,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.008-9 Eletroretinografia			
10	02.11.06.009-7 Estesiometria	288,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.009-7 Estesiometria			
11	02.11.06.010-0 Fundoscopia	3.612,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.010-0 Fundoscopia			
12	02.11.06.011-9 Gonioscopia	1.092,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.011-9 Gonioscopia			
13	02.11.06.012-7 Mapeamento de retina	816,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.012-7 Mapeamento de retina			
14	02.11.06.013-5 Medida de ofuscamento e contraste	288,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.013-5 Medida de ofuscamento e contraste			
15	02.11.06.014-3 Microscopia especular da cornea	24,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.014-3 Microscopia especular da cornea			
16	02.11.06.015-1 Potencial de acuidade visual	4.296,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.015-1 Potencial de acuidade visual			
17	02.11.06.020-8 Teste de provocação de glaucoma	312,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.020-8 Teste de provocação de glaucoma			
18	02.11.06.021-6 Teste de schirmer	348,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.021-6 Teste de schirmer			
19	02.11.06.022-4 Teste de visão de cores	588,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.022-4 Teste de visão de cores			
20	02.11.06.025-9 Tonometria	1.848,000	Serviço
Especificação: 02.11.06.025-9 Tonometria			
21	04.05.01.004-4 Drenagem de abscesso de pálpebra	240,000	Serviço
Especificação: 04.05.01.004-4 Drenagem de abscesso de pálpebra			
22	04.05.01.005-2 Epilação a laser	60,000	Serviço





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
Especificação: 04.05.01.005-2 Epilação a laser			
23	04.05.01.006-0 Epilação de cílios	372,000	Serviço
Especificação: 04.05.01.006-0 Epilação de cílios			
24	04.05.01.007-9 Exérese de calázio e outras pequenas lesões de pálpebra e supercílio	216,000	Serviço
Especificação: 04.05.01.007-9 Exérese de calázio e outras pequenas lesões de pálpebra e supercílio			
25	04.05.01.010-9 Oclusão de ponto lacrimal	132,000	Serviço
Especificação: 04.05.01.010-9 Oclusão de ponto lacrimal			
26	04.05.01.016-8 Sondagem de vias lacrimais	84,000	Serviço
Especificação: 04.05.01.016-8 Sondagem de vias lacrimais			
27	04.05.01.017-6 Sutura de pálpebras	144,000	Serviço
Especificação: 04.05.01.017-6 Sutura de pálpebras			
28	04.05.03.011-8 Tratamento cirúrgico de miíase palpebral	60,000	Serviço
Especificação: 04.05.03.011-8 Tratamento cirúrgico de miíase palpebral			
29	04.05.04.007-5 Evisceração Do Globo ocular	12,000	Serviço
Especificação: 04.05.04.007-5 Evisceração Do Globo ocular			
30	04.05.04.013-0 Injeção retrobulbar / peribulbar	108,000	Serviço
Especificação: 04.05.04.013-0 Injeção retrobulbar / peribulbar			
31	04.05.04.019-9 Tratamento cirúrgico de xantelasma	12,000	Serviço
Especificação: 04.05.04.019-9 Tratamento cirúrgico de xantelasma			
32	04.05.05.003-8 Cauterização de córnea	132,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.003-8 Cauterização de córnea			
33	04.05.05.006-2 Correção cirúrgica de astigmatismo secundário	72,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.006-2 Correção cirúrgica de astigmatismo secundário			
34	04.05.05.007-0 Correção cirúrgica de hernia de íres	24,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.007-0 Correção cirúrgica de hernia de íres			
35	04.05.05.008-9 Exérese de tumor de conjuntiva	156,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.008-9 Exérese de tumor de conjuntiva			
36	04.05.05.017-8 Iridectomia Cirurgica	24,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.017-8 Iridectomia Cirurgica			
37	04.05.05.020-8 Paracentese de câmara anterior	36,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.020-8 Paracentese de câmara anterior			
38	04.05.05.025-9 Retirada de corpo estranho da córnea	639,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.025-9 Retirada de corpo estranho da córnea			
39	04.05.05.032-1 Trabeculectomia	12,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.032-1 Trabeculectomia			
40	04.05.05.036-4 Tratamento cirúrgico de pterígio	648,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.036-4 Tratamento cirúrgico de pterígio			
41	04.05.05.037-2 Facioemulsificação com implante de LIO	864,000	Serviço
Especificação: 04.05.05.037-2 Facioemulsificação com implante de LIO			



7. Estimativa do valor da contratação

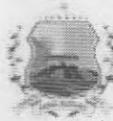
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	03.01.01.007-2 Consulta medica em atenção especializa	8.652,000	Serviço	10,00	86.520,00
Especificação: 03.01.01.007-2 Consulta medica em atenção especializa					
2	02.11.06.001-1 Biometria ultrassônica	372,000	Serviço	24,24	9.017,28
Especificação: 02.11.06.001-1 Biometria ultrassônica					
3	02.11.06.002-0 Biomicroscopia de fundo de olho	552,000	Serviço	12,34	6.811,68
Especificação: 02.11.06.002-0 Biomicroscopia de fundo de olho					
4	02.01.01.009-7 Biopsia de conjuntiva	60,000	Serviço	31,10	1.866,00
Especificação: 02.01.01.009-7 Biopsia de conjuntiva					
5	02.11.06.003-8 Campimetria computadorizada	420,000	Serviço	40,00	16.800,00
Especificação: 02.11.06.003-8 Campimetria computadorizada					
6	02.11.06.006-2 Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	612,000	Serviço	10,11	6.187,32
Especificação: 02.11.06.006-2 Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)					
7	02.11.06.005-4 ceratometria	324,000	Serviço	3,37	1.091,88
Especificação: 02.11.06.005-4 ceratometria					
8	02.11.06.007-0 Eletro-oculografia	60,000	Serviço	24,24	1.454,40
Especificação: 02.11.06.007-0 Eletro-oculografia					
9	02.11.06.008-9 Eletroretinografia	60,000	Serviço	24,24	1.454,40
Especificação: 02.11.06.008-9 Eletroretinografia					
10	02.11.06.009-7 Estesiometria	288,000	Serviço	3,37	970,56
Especificação: 02.11.06.009-7 Estesiometria					
11	02.11.06.010-0 Fundoscopia	3.612,000	Serviço	3,37	12.172,44
Especificação: 02.11.06.010-0 Fundoscopia					
12	02.11.06.011-9 Gonioscopia	1.092,000	Serviço	6,74	7.360,08
Especificação: 02.11.06.011-9 Gonioscopia					
13	02.11.06.012-7 Mapeamento de retina	816,000	Serviço	24,24	19.779,84
Especificação: 02.11.06.012-7 Mapeamento de retina					
14	02.11.06.013-5 Medida de ofuscamento e contraste	288,000	Serviço	3,37	970,56
Especificação: 02.11.06.013-5 Medida de ofuscamento e contraste					
15	02.11.06.014-3 Microscopia especular da cornea	24,000	Serviço	24,24	581,76
Especificação: 02.11.06.014-3 Microscopia especular da cornea					
16	02.11.06.015-1 Potencial de acuidade visual	4.296,000	Serviço	3,37	14.477,52
Especificação: 02.11.06.015-1 Potencial de acuidade visual					
17	02.11.06.020-8 Teste de provocação de glaucoma	312,000	Serviço	6,74	2.102,88
Especificação: 02.11.06.020-8 Teste de provocação de glaucoma					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	02.11.06.021-6 Teste de schirmer	348,000	Serviço	3,37	1.172,76
Especificação: 02.11.06.021-6 Teste de schirmer					
19	02.11.06.022-4 Teste de visão de cores	588,000	Serviço	3,37	1.981,56
Especificação: 02.11.06.022-4 Teste de visão de cores					
20	02.11.06.025-9 Tonometria	1.848,000	Serviço	3,37	6.227,76
Especificação: 02.11.06.025-9 Tonometria					
21	04.05.01.004-4 Drenagem de abscesso de pálpebra	240,000	Serviço	22,93	5.503,20
Especificação: 04.05.01.004-4 Drenagem de abscesso de pálpebra					
22	04.05.01.005-2 Epilação a laser	60,000	Serviço	45,00	2.700,00
Especificação: 04.05.01.005-2 Epilação a laser					
23	04.05.01.006-0 Epilação de cílios	372,000	Serviço	22,93	8.529,96
Especificação: 04.05.01.006-0 Epilação de cílios					
24	04.05.01.007-9 Exérese de calázio e outras pequenas lesões de pálpebra e supercílio	216,000	Serviço	78,75	17.010,00
Especificação: 04.05.01.007-9 Exérese de calázio e outras pequenas lesões de pálpebra e supercílio					
25	04.05.01.010-9 Oclusão de ponto lacrimal	132,000	Serviço	19,14	2.526,48
Especificação: 04.05.01.010-9 Oclusão de ponto lacrimal					
26	04.05.01.016-8 Sondagem de vias lacrimais	84,000	Serviço	22,93	1.926,12
Especificação: 04.05.01.016-8 Sondagem de vias lacrimais					
27	04.05.01.017-6 Sutura de pálpebras	144,000	Serviço	143,99	20.734,56
Especificação: 04.05.01.017-6 Sutura de pálpebras					
28	04.05.03.011-8 Tratamento cirúrgico de miíase palpebral	60,000	Serviço	22,93	1.375,80
Especificação: 04.05.03.011-8 Tratamento cirúrgico de miíase palpebral					
29	04.05.04.007-5 Evisceração Do Globo ocular	12,000	Serviço	587,51	7.050,12
Especificação: 04.05.04.007-5 Evisceração Do Globo ocular					
30	04.05.04.013-0 Injeção retrobulbar / peribulbar	108,000	Serviço	22,93	2.476,44
Especificação: 04.05.04.013-0 Injeção retrobulbar / peribulbar					
31	04.05.04.019-9 Tratamento cirúrgico de xantelasma	12,000	Serviço	116,42	1.397,04
Especificação: 04.05.04.019-9 Tratamento cirúrgico de xantelasma					
32	04.05.05.003-8 Cauterização de córnea	132,000	Serviço	19,14	2.526,48
Especificação: 04.05.05.003-8 Cauterização de córnea					
33	04.05.05.006-2 Correção cirúrgica de astigmatismo secundário	72,000	Serviço	19,14	1.378,08
Especificação: 04.05.05.006-2 Correção cirúrgica de astigmatismo secundário					
34	04.05.05.007-0 Correção cirúrgica de hernia de ires	24,000	Serviço	259,20	6.220,80
Especificação: 04.05.05.007-0 Correção cirúrgica de hernia de ires					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
35	04.05.05.008-9 Exérese de tumor de conjuntiva	156,000	Serviço	82,28	12.835,68
Especificação: 04.05.05.008-9 Exérese de tumor de conjuntiva					
36	04.05.05017-8 Iridectomia Cirurgica	24,000	Serviço	297,46	7.139,04
Especificação: 04.05.05017-8 Iridectomia Cirurgica					
37	04.05.05.020-8 Paracentese de câmara anterior	36,000	Serviço	82,28	2.962,08
Especificação: 04.05.05.020-8 Paracentese de câmara anterior					
38	04.05.05.025-9 Retirada de corpo estranho da córnea	639,000	Serviço	25,00	15.975,00
Especificação: 04.05.05.025-9 Retirada de corpo estranho da córnea					
39	04.05.05.032-1 Trabeculectomia	12,000	Serviço	898,35	10.780,20
Especificação: 04.05.05.032-1 Trabeculectomia					
40	04.05.05.036-4 Tratamento cirúrgico de pterígio	648,000	Serviço	209,55	135.788,40
Especificação: 04.05.05.036-4 Tratamento cirúrgico de pterígio					
41	04.05.05.037-2 Facioemulsificação com implante de LIO	864,000	Serviço	771,60	666.662,40
Especificação: 04.05.05.037-2 Facioemulsificação com implante de LIO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.132.498,56 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta seção aborda a análise de parcelamento dos serviços especializados na área de oftalmologia que serão contratados pela Prefeitura Municipal de Nova Russas. O objetivo é assegurar que a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto da contratação está alinhada com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, buscando a máxima eficiência e competitividade no processo licitatório.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os serviços oftalmológicos necessários são tecnicamente divisíveis, podendo ser separados por tipos de procedimentos sem comprometer a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica revelou que a divisão dos procedimentos em diferentes lotes é viável, desde que cada lote apresente um agrupamento lógico de serviços afins, permitindo assim a manutenção da qualidade e eficácia dos atendimentos.
- **Economia de Escala:** Considerou-se que o parcelamento pode favorecer a economia de escala caso a conjunção de serviços em um único lote não aumente substancialmente os custos. A divisão deve, portanto, ser cuidadosa para evitar a perda desses benefícios.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento é incentivado para fomentar a competição, permitindo a participação de um maior número de



empresas, incluindo aquelas de menor porte, que podem se especializar em procedimentos específicos.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Caso algum serviço específico mostre-se mais eficaz quando organizado em lote único, a justificativa será baseada na demonstração de que o parcelamento teria como resultado a perda de economia de escala ou a dispersão de responsabilidades, impactando negativamente nos resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** Avaliação das práticas correntes no mercado oftalmológico, indicando que empresas tendem a oferecer pacotes de serviços que otimizam a logística e a qualidade, o que pode direcionar a decisão pelo agrupamento de determinados serviços.
- **Consideração de Lotes:** Em casos de grande volume de serviços, será considerado o agrupamento em lotes, permitindo a participação de fornecedores que possam atender à demanda específica, reforçando a competitividade sem impacto negativo em termos econômicos.

Todas as etapas da decisão foram documentadas para garantir conformidade com as diretrizes legais e transparência na atuação administrativa, incluindo avaliações detalhadas e justificativas baseadas em dados concretos para facilitar a compreensão e fiscalização futura.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro em questão. Essa inclusão no planejamento anual demonstra o compromisso da administração em atender as diretrizes estabelecidas no âmbito da saúde pública municipal, focando em melhorar a assistência oftalmológica à população.

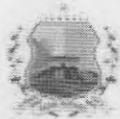
O planejamento estratégico da municipalidade enfatiza a necessidade de ampliação e qualificação dos serviços de saúde, com destaque para a prevenção e tratamento de doenças oftalmológicas, que impactam significativamente na qualidade de vida dos cidadãos. Essa contratação específica visa suprir lacunas identificadas no diagnóstico situacional realizado pelas unidades de saúde locais e atende ao plano de metas estabelecido pela Secretaria de Saúde do município.

Além disso, a previsão e o alinhamento desta contratação no Plano de Contratações Anual asseguram que os recursos públicos serão aplicados de forma eficiente e eficaz, respeitando os princípios da economicidade e do interesse público, conforme estabelecido no planejamento orçamentário e financeiro para o ano de execução.

10. Resultados pretendidos

A contratação para credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços oftalmológicos pretende alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar acesso a serviços oftalmológicos de qualidade para a população de



Nova Russas, melhorando a saúde ocular comunitária.

- Reduzir o tempo de espera para consultas e procedimentos oftalmológicos, aumentando a eficiência no atendimento aos pacientes.
- Garantir a detecção precoce e o tratamento de doenças oculares, como catarata e glaucoma, contribuindo para a prevenção de complicações mais graves.
- Implantar práticas eficientes e economicamente viáveis para o manejo de recursos públicos na área da saúde ocular.
- Estabelecer parcerias sólidas com empresas qualificadas, assegurando a competência técnica na realização dos serviços contratados.
- Monitorar a satisfação dos usuários com os serviços recebidos, possibilitando ajustes e melhorias contínuas nos atendimentos oftalmológicos.

Os resultados acima estão alinhados com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à eficiência, economicidade e melhoria da gestão dos serviços públicos contratados.

11. Providências a serem adotadas

Nesta seção, detalhamos as providências necessárias para assegurar a efetividade do credenciamento e posterior prestação dos serviços especializados em oftalmologia:

- **Capacitação dos Involvidos:** Identificar e realizar treinamentos específicos para os agentes públicos que irão gerenciar e fiscalizar o contrato, garantindo o acompanhamento adequado das atividades.
- **Comunicação e Divulgação:** Desenvolver material informativo e campanhas de comunicação voltadas para a divulgação do chamamento público, assegurando máxima transparência e ampla participação das empresas interessadas.
- **Supervisão de Qualidade:** Estabelecer critérios e procedimentos de supervisão contínua para garantir que os serviços prestados cumpram os padrões de qualidade exigidos, incluindo visitas regulares de inspeção e auditorias técnicas.
- **Integração com Sistemas Locais:** Assegurar que os serviços contratados sejam integrados aos sistemas de saúde locais, permitindo um fluxo de informações contínuo e facilitando a gestão e o acompanhamento dos pacientes.
- **Avaliação de Desempenho:** Definir indicadores de desempenho e realizar avaliações periódicas dos serviços prestados, com enfoque na satisfação do usuário e na efetividade do tratamento oftalmológico.
- **Ajustes Contratuais:** Manter a flexibilidade necessária para eventuais ajustes nos acordos contratuais, sempre que necessário, conforme a demanda e novas necessidades identificadas na prestação dos serviços.

Essas providências visam garantir que a contratação dos serviços especializados em oftalmologia atenda plenamente às necessidades da população de Nova Russas, assegurando qualidade, eficiência e efetividade no atendimento.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estabelecido pela Lei 14.133, a adoção do sistema de registro de preços é uma prática que visa proporcionar flexibilidade e eficiência nas contratações públicas,



permitindo que a Administração adquira de forma contínua, conforme as necessidades surgidas, os bens e serviços previamente registrados. Entretanto, para o presente chamamento público referente ao credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços especializados em saúde na área de oftalmologia, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços pelas seguintes razões:

- **Natureza dos Serviços:** Os serviços de oftalmologia demandam atendimento imediato e contínuo, não se ajustando ao caráter de contratação potencial e futura que o registro de preços proporciona.
- **Urgência e Continuidade:** A demanda por serviços oftalmológicos no município de Nova Russas é imediata e contínua, sendo necessário garantir a disponibilidade e execução imediata dos serviços, o que pode não ser compatível com a dinâmica de compras através do sistema de registro de preços.
- **Especificidade dos Procedimentos:** Os serviços especializados requerem especificidades que podem não ser atendidas por meio de um registro de preços, que visa atender demandas amplas e variáveis.
- **Adequação Orçamentária:** O valor e quantidade dos serviços estão delineados para atender uma programação específica, sendo o sistema de credenciamento mais adequado para garantir a contratação conforme a demanda real.
- **Eficiência na Contratação:** Optar pelo credenciamento direto permite um processo mais célere, atendendo melhor ao princípio da eficiência, fundamental nas contratações de saúde pública.

Portanto, a não adoção do sistema de registro de preços está devidamente justificada pela necessidade de garantir a eficácia e a continuidade dos serviços de saúde pública, especialmente em áreas tão sensíveis como a oftalmologia.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação em consórcio é uma prática que pode, em determinadas situações, fornecer vantagens competitivas às empresas envolvidas. No entanto, para o presente credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde oftalmológica pela Prefeitura Municipal de Nova Russas, opta-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio. A seguir, apresentamos as justificativas para essa decisão:

- **Complexidade Administrativa:** A formação de consórcios pode introduzir complexidade administrativa adicional na gestão e fiscalização dos contratos, demandando maior esforço e recursos para garantir o cumprimento adequado das responsabilidades contratuais.
- **Risco de Desvios de Finalidade:** Consórcios podem, em alguns casos, ser utilizados para burlar regras de competição ou para facilitar práticas anticompetitivas, o que poderia comprometer a seleção de propostas mais vantajosas e eficientes.
- **Necessidade de Uniformidade Operacional:** O credenciamento visa garantir uma uniformidade nos padrões de qualidade e eficiência dos serviços oftalmológicos prestados à população. A operação em consórcio pode trazer heterogeneidade indesejada na prestação dos serviços.
- **Capacidade Técnica:** Optar por empresas individualmente habilitadas garante que cada contratada possua, por si só, plena capacidade técnica e operacional



para a execução dos serviços contratados, assegurando um alto padrão de qualidade na assistência oftalmológica.

- **Segurança Jurídica:** Evitar a formação de consórcios contribui para a simplificação dos processos contratuais e litígios, o que reforça a segurança jurídica nas relações entre a administração pública e os prestadores de serviços.

Com base nos princípios da Lei 14.133/2021, que incluem a eficiência, a legalidade, a impessoalidade e o interesse público, a vedação da participação de empresas em consórcio é a decisão mais alinhada para atender de forma eficaz aos objetivos deste credenciamento.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de serviços especializados em saúde, especialmente na área de oftalmologia, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais que podem ser gerados durante a prestação desses serviços. A análise dos impactos ambientais e a proposição de medidas mitigadoras seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, ressaltando a importância da sustentabilidade nas contratações públicas.

- **Impacto no consumo de recursos naturais:** Procedimentos oftalmológicos podem demandar o uso elevado de água e energia.
 - Medidas mitigadoras: Implementar práticas de economia de água e energia, como a instalação de dispositivos economizadores e a utilização de equipamentos de eficiência energética elevada.
- **Geração de resíduos hospitalares:** A realização de procedimentos gera resíduos que precisam de descarte adequado.
 - Medidas mitigadoras: Segregar adequadamente os resíduos, promovendo seu descarte conforme as normas de saúde pública e ambientais vigentes, e fomentar a reciclagem quando aplicável.
- **Utilização de insumos químicos:** Produtos químicos usados em esterilização e limpeza podem impactar o meio ambiente se não manejados adequadamente.
 - Medidas mitigadoras: Utilizar produtos químicos ambientalmente mais seguros e garantir que o descarte siga protocolos que mitiguem riscos de contaminação ambiental.
- **Emissão de gases:** Equipamentos que emitem gases podem contribuir para a poluição do ar.
 - Medidas mitigadoras: Priorizar o uso de equipamentos que possuam tecnologia de baixa emissão e manutenção regular para prevenir vazamentos.

Essas medidas buscam assegurar a minimização dos impactos ambientais da contratação, promovendo um serviço sustentável na área de oftalmologia em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



A análise conduzida no presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a viabilidade e razoabilidade da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços oftalmológicos para a Prefeitura Municipal de Nova Russas. Esta conclusão é embasada nos seguintes aspectos:

- **Interesse Público:** A contratação se alinha com o interesse público, ao assegurar que a população de Nova Russas tenha acesso adequado a serviços de saúde ocular, essenciais para a prevenção e tratamento de doenças oftalmológicas.
- **Análise de Necessidade:** Foram identificadas lacunas na capacidade das unidades de saúde locais em atender a demanda oftalmológica existente, justificando a necessidade de credenciamento de empresas especializadas.
- **Compatibilidade com a Lei 14.133/2021:** O processo de credenciamento proposto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme os artigos referentes ao planejamento e execução de contratações públicas.
- **Levantamento de Mercado:** A análise de mercado indicou a existência de fornecedores qualificados para atender aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos, o que viabiliza uma contratação eficiente e competitiva.
- **Impacto Orçamentário:** A estimativa de valor está alinhada com as diretrizes financeiras e orçamentárias do município, permitindo a execução contratual dentro das capacidades econômicas da administração pública local.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para a prestação de serviços especializados em oftalmologia é adequada, viável e se apresenta como a solução mais vantajosa para atender às necessidades da população de Nova Russas, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Nova Russas / CE, 6 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

